



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013418/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000118	005001.0412100141.010 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE P. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3903000C	4.303,00
TOTAL :				4.303,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013 da conta bancária nº 139-6 - Alienação de Bens-Leilão (Caixa Economica Federal).

Superávit Financeiro: R\$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 agosto de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL